PORTARIA Nº 017/2022
De 20/10/2022

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador Jerson Papi de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas que lhes são conferidas pelo artigo 75, alínea v, do Regimento Interno, e considerando a Resolução nº 279, de 5 de maio de 2022, e a Lei Municipal nº 1.943, de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir da presente data, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Legislativo o advogado WANDER LUIZ MOREIRA MATTOS, OAB/MG nº 93.288.

Art. 2º - As atribuições e carga horária de trabalho são os que constam na Resolução nº 279/2022, de 5 de maio de 2022.

Art. 3º - O vencimento inicial do cargo comissionado de Assessor Jurídico Legislativo será de R$ 3.204,62 (três mil, duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 20 de outubro de 2022.

Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 20 de outubro de 2022.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva